



ATO DO GESTOR 16/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial Suplementar por Superávit Financeiro orçamentário ao Orçamento do COMESP – Consórcio Metropolitan de Saúde do Paraná, para o corrente exercício de 2012 e da outras providências.

Eu, Presidente, sanciono e promulgo o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura do Crédito Adicional Especial Suplementar por Superávit Financeiro de saldo de dotação orçamentária, no Orçamento Geral Resolução 09/2012, do COMESP Consórcio Metropolitan de Saúde do Paraná, do corrente exercício de 2012, no valor de R\$ 2.324.508,34 das seguintes fontes:

32310 R\$ 940.175,77
01001 R\$ 899.390,63
02369 R\$ 484.941,94

Art. 2º - As dotações a serem suplementadas serão:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 – **Material de Consumo – FONTE 36310** de R\$ 00.00 será suplementada por Crédito Adicional Especial por Superávit em R\$ 154.000,00 e passa a ter o saldo orçamentário de R\$ 154.000,00.

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – **Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – FONTE 36310** com saldo Inicial de R\$ 00.00 será suplementada por Crédito Adicional Especial por Superávit em R\$ 786.175,77 e passa a ter o saldo orçamentário de R\$ 786.175,77

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – **Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – FONTE 06001** com saldo Inicial de R\$ 00.00 será suplementada por Crédito Adicional Especial por Superávit em R\$ 899.390,63 e passa a ter o saldo orçamentário de R\$ 899.390,63

01.001.10.122.0001.2.002.3.1.90.13.00.00 – **Obrigações Patronais – FONTE 06369** - com saldo inicial de R\$ 00,00, será suplementada por Crédito Adicional Especial por Superávit em R\$ 103.150,39 e passa a ter o saldo orçamentário de R\$ 103,150.39.

01.001.10.122.0001.2.002.3.1.90.11.00.00 – **Vencimentos e Vantagens Fixos – FONTE 06369** - com saldo inicial de R\$ 00.00, será suplementada por Crédito Adicional Especial por Superávit em R\$ 381.791,55 e passa a ter o saldo orçamentário de R\$ 381.791,55.

Art. 3º - Para compatibilização, fica autorizada a inclusão no orçamento de 2012, a alteração objeto deste ato, produzindo seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de outubro de 2012.

José Antônio de Camargo
Prefeito Municipal de Colombo - PR
Presidente do Consórcio Metropolitan de Saúde de Paraná - COMESP